



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 018 de 01 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre divulgação do resultado da Eleição para Representantes da Sociedade Civil no COMAS – Gestão 2022/2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **apuração dos votos pela Comissão de Eleição, realizada no dia 31 de Julho de 2022**, registrada sob a **Ata de nº 04**;

Considerando que após o término da Assembleia de Eleição houve a contagem dos votos, obtendo-se os resultados dos votos para Representantes de Usuários, Entidades ou Organizações, Associações Civas, Trabalhadores do Setor de Assistência Social e Aposentados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no biênio 2022 a 2024;

Considerando ainda que de acordo com o Artigo 17 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil COMAS de Caraguatatuba, os atos praticados pela Comissão de Eleição serão divulgados por meio de Resolução em Diário Oficial do Município, a presente Comissão de Eleição:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar resultado do pleito ocorrido em 31 de Agosto de 2022, no horário das 09h às 16h, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), localizada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 325 – Jardim Primavera, Caraguatatuba, sendo que após apuração obteve-se:

I – Representantes dos Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda e ou participantes de projetos sociais:

Evelyn Thiari Brito Fonseca: **159 votos**;

Silvia Aparecida Marinho de Freitas: **148 votos**;

Vanessa Aparecida de Sousa Macedo: **56 votos**;

João Carlos Silva Cruz: **33 votos**;

II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Janaína Tavares: **140 votos**;

Suelen Helen da Costa Moura: **116 votos**;

Suelen Simões de Oliveira: **109 votos**;

Luceli Cristina de Oliveira Cotia: **105 votos**;

Luciana dos Santos: **64 votos**;

Uriel Alexandre Bonafé: **54 votos**;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

III - Representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

Leda Maria Goulart de Oliveira: **167 votos;**

Iara Freire da Costa: **139 votos;**

Gisele Rosana da Silva: **61 votos;**

Maria Cleonice Costa Alves: **27 votos**

IV - Representantes de Associações Cívicas:

Renata Cristiane de Souza: **136 votos;**

Beatriz Moraes Ferreira: **124 votos;**

Leandro Ribeiro: **55 votos;**

Luiz Otavio Paes: **41 votos;**

Viviane Dias Vieira de Oliveira: **39 votos;**

V - Representantes dos Aposentados:

Sonia Eugenia de Brito Amaral: **168 votos;**

Maria de Lourdes Lourenço: **23 votos;**

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.9 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que está aberto o prazo para registro de impugnação do presente resultado do pleito, sendo que o mesmo se encerra no dia 02 de setembro de 2022. Os documentos que ensejem impugnação deverão ser endereçados à Comissão de Eleição e protocolados na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, Av. Rio Grande do Sul n.º 325, Jardim Primavera, nesta;

Art. 3º - Ainda de acordo com o item 2.1.10 do instrumento editalício, a Comissão de Eleição responderá eventuais impugnações quanto ao pleito no dia 05 de setembro de 2022, por meio oficial ao (s) interessado (s).

Art. 4º - Em consonância com o item 2.1.11 e Cronograma oficial, a Comissão de Eleição divulgará no dia 06 de setembro de 2022, o resultado final do pleito contendo os representantes Titulares e Suplentes para composição do Colegiado do COMAS – Gestão 2022 a 2024;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de Setembro de 2022.

Alcione Aparecida Vitória Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br